

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – “AGUASPREV”**

C.N.P.J. 04.006.005/0001-82 Inscrição Estadual ISENTO
AV. WASHINGTON LUIZ - 485 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA - SP - CEP: 13.890-000 FONE: (19) 3642-1021

PORTARIA Nº 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Angela Maria Dutra.”

A Diretora Presidente do AGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do Processo Nº 001/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, que versa sobre a “Aposentadoria por Tempo de Contribuição” a servidora Sra. **Angela Maria Dutra** da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata;

Considerando o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c com o artigo 20 e 32 da Lei Municipal nº 2.265 de 11/09/2017 e os benefícios dos arts. 187 e 188 da Lei Complementar Municipal nº 826/85 e do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 1.218/1994, respectivamente, que tratam dos cargos e salários dos servidores, c/c a Lei 2.289, de 23 de fevereiro de 2018.

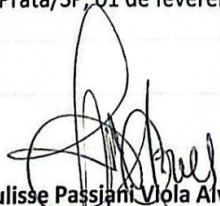
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida “Aposentadoria por Tempo de Contribuição” a servidora Sra. **Angela Maria Dutra**, portadora do RG n.º 9.332.140-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 574.810.408-34, servidora efetiva no cargo de Professora de Ensino Fundamental I, lotada Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, conforme processo administrativo do AGUASPREV, a partir desta data até posterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Águas da Prata/SP, 01 de fevereiro de 2019.



Julisse Passiani Viola Alves
Diretora Presidente do AGUASPREV